



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 307/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA, a Conselheira Suplente Maria Fernanda Gil de Los Santos (CRORS-10165), para representar a Autarquia, no dia 23 de junho de 2026, de forma presencial, para Participação na Audiência da Câmara de Instrução, nesta Autarquia, no endereço Vasco da Gama, 720 municípios de Porto Alegre.

Art. 2º. DETERMINO, ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Conselheira Presidente e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se e Publique-se.

Porto Alegre, 22 de junho de 2026.

JANAINA CORTES GOMES
Presidente do CRO/RS